



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 002/2018

PROCESSO Nº 0009/2018

Referência: Dispensa de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Art. 30, VI da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 014/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.692.433/0001-83, sita na Rua João Antônio Ferreira, nº 118, em Passabém-MG

Objeto proposto: **TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PASSABÉM-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM, PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM.**

Valor total do repasse: R\$ 859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais)

Período: Exercício de 2018.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, VI bem como no Decreto Municipal n.º 014/2017;

Considerando que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM** é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento voltado para o setor de saúde de forma multidisciplinar;

Considerando que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM**, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de saúde, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM**, foi fundada em 07/03/1985 e vem desenvolvendo há mais de 30 (trinta) anos, atividades voltadas a serviços de saúde, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde possui em seu quadro funcionários as seguintes especialidades: médicos, pediatria, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, pedagogia, e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.

Considerando que o serviço é ofertado nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que o Direito à Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando esta situação, o Presente Termo de Fomento faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM.

PASSABÉM-MG, 04 de janeiro de 2018.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal

Marli Azevedo de Amorim Silva
Secretária Municipal de Saúde

